

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 249/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Servidor:     | MARIA QUITÉRIA PEREIRA               |
| Cargo/Função: | SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| CPF:          | 050.xxx.xxx-02                       |

| Quant.   | Destino  | Data                     | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|--|----------|--------------------------|---------------------|------------------|
| 01<br>(uma)  | CAICÓ/RN | 07 e 08 de julho<br>2024 | 150,00              | 150,00           |
| ( ) Diárias com<br>Pernoite<br>( x ) Diárias sem<br>Pernoite | TOTAL    | RS 150,00                |                     |                  |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CAICÓ/RN**, nos dias de **07 e 08 de julho de 2024**, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas – Polo IV – CAICÓ, promovido pelo TCE-RN, conforme documentação Comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de julho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Doc.Assinado Eletronicamente

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**6C56F254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2024. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>